

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 66/2022, de 10 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O senhor ***Paulo Batista Andrade***, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda feira), sendo mantido o feriado nacional do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados como de natureza essenciais e que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Os impostos, taxas ou quaisquer outras obrigações tributárias que, eventualmente, vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem incidência de acessórios, juros ou multas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 10 de fevereiro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito